



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS POUSO ALEGRE


**PORTARIA Nº 102 DE 14 DE JULHO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, RESOLVE:**

Art. 1º Substituir na portaria nº 129 de 10 de dezembro de 2014, referente à designação de servidores como fiscais do contrato nº 08/2014, celebrado entre o IFSULDEMINAS - Câmpus Pouso Alegre – e a empresa GARDINER-MG SEGURANCA LTDA, o fiscal substituto Emerson Neri de Santana, Assistente em Administração, SIAPE nº 2121125, pela servidora Lígia Viana Azevedo, Assistente em Administração, SIAPE nº 2084144, desde 13 de julho de 2015.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 14 de Julho de 2015.

  
Marcelo Carvalho Bottazzini  
Mat. SIAPE: 1796641 Portaria 981/2011  
Diretor-Geral Pró Tempore  
IFSULDEMINAS - Câmpus Pouso Alegre